



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUIZO DA COMARCA DE CAMPO GRANDE  
 AUTO DE Penhora e Apreciação

Aos 27 dias do mês de julho do ano de 2021, nesta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no lugar denominado R men de SA 140

onde em diligência, eu, Oficial de Justiça, abaixo-assinado, dirigi-me em cumprimento ao mandado expedido nos autos de nº 0800169-90.2018, em que é (são) Requerente(s) Alquimedes Proteações Steblo MG

e Requerido(s) Comunidade Fatema Pereira Porto

de R\$ .....

aí, com observância das formalidades legais, procedemos a Penhora e Apreciação, nos bens

constante do seguinte: Quinhão de 12,5% do imóvel de matrícula n 39.310, 30 CRT desta Comarca, localizado na R men de SA 140. No local está construída uma casa em alvenaria, telha cerâmica murada, com portão de ferro na frente, calçada na área externa, rua asfaltada, barro com água luz, esgoto, iluminação pública e esgoto. O imóvel está avaliado na sua totalidade em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e quinhão de 12,5% está avaliado em R\$ 31.250,00 (Trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais)

efetuado a penhora e a apreciação do bem, intima a executada — x — Do que, para constar

lavrei o presente, que é assinado por mim e que deu fé